

Comércio e Locação EIRELI-ME. Valor: R\$22.518,00. Contrato nº: 20200285. Contratada(o): F de A Lima Comercio e Variedades-ME. Valor: R\$673.008,00. Contrato nº: 20200286. Contratada(o): J. J. S. de Sousa-ME. Valor: R\$80.471,00. Contrato nº: 20200287. Contratada(o): Jonaldo P Rodrigues EIRELI. Valor: R\$76.302,00. Contrato nº: 20200288. Contratada(o): Pedro I. Batista EIRELI-EPP. Valor: R\$165.971,00. Programa de trabalho: Exercício 2020 Atividade 12.122.1005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação Econômica 33.90.30.00. Vigência: 28 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2021. Data da assinatura: 28 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B7865A7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva A Mão Cooperadora, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Vencedora: **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com o valor de R\$ 849.723,03. Homologada e Adjudicada pelo Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, SECRETARIO MUNICIPAL. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

ITAITUBA - PA, 08 de Setembro de 2020

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Presidente- CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E696B3B2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0110/2020

“CESSAR o benefício de aposentadoria que menciona, por motivo de Falecimento”.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor aposentado **MANOEL LEITE BAIMA**, ocorrido em 26 de agosto de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º. CESSAR o benefício de aposentadoria, em razão do Falecimento de **MANOEL LEITE BAIMA**, matrícula nº. 010069-2, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, o qual foi aposentado pelo Município através do Decreto Municipal Nº EB 0237/99, de 22 de outubro de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de setembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C0A5AC9F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o MUNICÍPIO DE ITAITUBA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **26 de Julho de 2020**, fica prorrogado até **24 de Outubro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de julho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Tdl Serviços e Construções LTDA - EPP
NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ESB57001

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2017511 – IL Nº 01082017/001.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 2017511, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01082017/001 - IL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ANA RACHEL LIMA DE ARAÚJO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSULTORIA TÉCNICA